

ORIGINAL
ORIGINAL**Editor**

Diego de Melo Conti

Conflito de interesses

A autora declara não haver conflito de interesse

Recebido

3 dez. 2023

Aprovado

22 maio 2023

Convergências e divergências entre as visões de sustentabilidade urbana: agenda 2030 e *Laudato Si*

Convergences and divergencies between the visions of urban sustainability: agenda 2030 and Laudato Si

Patricia Sousa Marques¹ 

¹ Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Artes Visuais, Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade. Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: patriciaarqurb1380@gmail.com

Como citar este artigo/How to cite this article: Marques, P.S. Convergências e divergências entre as visões de sustentabilidade urbana: agenda 2030 e *Laudato Si*. *Sustentabilidade: Diálogos Interdisciplinares*, v. 4, e237186, 2023. <https://doi.org/10.24220/2675-7885v4e2023a7186>

Resumo

O planeta é composto por cidades e cada uma possui um impacto. Planejadores, governantes, instituições e sociedade civil criam documentos compostos por condutas envolvendo o meio ambiente. Assim, este trabalho se propõe a dar atenção a duas documentações, a Carta Encíclica *Laudato Si*, feita pela Igreja Católica, e a Agenda 2030, sancionada pela Organização Mundial das Nações Unidas, sob a ótica das Cidades Sustentáveis, um tema importante e atual. Os objetivos são: realizar uma análise comparativa entre a Agenda 2030 e a Encíclica *Laudato Si*, identificar pontos de convergências e divergências entre essas e investigar soluções propostas. A metodologia é composta por: averiguação de autores que tratam de sustentabilidade urbana e de textos da Agenda 21 e da Agenda Habitat, revisão bibliográfica envolvendo Cidades Sustentáveis e agendas e análise comparativa qualitativa sobre parâmetros apresentados na Encíclica *Laudato Si* e na Agenda 2030. Constatou-se que ambas são compatíveis e possuem potencial de se integrarem para unir forças e gerar um plano de ação unificado que possa se adequar à realidade. Busca-se promover a contribuição deste estudo em áreas que envolvam sustentabilidade e cidadania e espera-se que a partir deste estudo seja despertado um olhar mais apurado e que este incentive ações conjuntas.

Palavras-chave: Ações. Agenda. Cidade. Sustentabilidade.

Abstract

The planet is composed of cities, and each has an impact. Planners, governing authorities, institutions, and civil society create documents of conduct involving the environment. Thus, this work proposes to pay attention to two documents, the Encyclical Letter Laudato Si, produced by the Catholic Church, and the 2030 Agenda, sanctioned by the United Nations World Organization, from the perspective of Sustainable Cities, an essential and current topic. We aim to conduct a comparative analysis between the 2030 Agenda and the Encyclical Laudato Si, identify converging and diverging points between them, and investigate proposed solutions. The methodology involves investigating authors who address urban sustainability and texts of Agenda 21 and Agenda Habitat, a bibliographical review involving Sustainable Cities and agendas, and qualitative comparative analysis on parameters identified in the Encyclical Laudato Si and the 2030 Agenda. We observed that both are compatible and have the potential to integrate,

join forces, and generate a unified plan of action that can adapt to reality. We aim is to promote the contribution of this study in areas involving sustainability and citizenship, and we hope that this study will awaken a more accurate perspective to encourage joint actions.

Keywords: Ações. Agenda. Cidade. Sustentabilidade.

Introdução

A falta de sensibilidade tem levado muitos cidadãos a enfrentar problemas urbanos. Ações humanas deixam vestígios, sendo necessário o desenvolvimento de pesquisas e a proposição de soluções que atenuem essas marcas. Por meio da coletividade e união de habitantes é possível reparar danos e renovar áreas.

Andrade e Franceshini (2017) destacam que tendências globais apontam problemáticas demográficas, ambientais, sociais e econômicas que são exacerbadas pela forma de organização e produção da vida nas cidades. Os autores analisaram agendas urbanas propostas por organismos internacionais e adotadas em contexto brasileiro: Cidades Saudáveis, Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes e Cidades Educadoras, salientando que há empenho, em maior ou menor grau, por parte das agendas analisadas, em assumir a participação social, a intersetorialidade e o território como fundamentais no enfrentamento das exclusões e iniquidades, mas há falta de debates aprofundados sobre cada um desses conceitos.

Cidades são como organismos vivos que absorvem recursos e emitem resíduos, por isso o planejamento urbano sustentável torna-se imprescindível para a própria sobrevivência das espécies deste planeta. Porém, cidades são também organismos coletivos, o que viabiliza atitudes em grande escala para alcançar problemas de mesma dimensão, como, por exemplo, secas, furacões e enchentes decorrentes de mudanças climáticas (Barbosa, 2008).

Para Caldas, Santos e Santos (2020), as cidades podem ser consideradas os grandes centros econômicos, sociais, tecnológicos e culturais da humanidade, tendo em vista as suas diversas funções e importância em termos de qualidade de vida de seus cidadãos.

As cidades se caracterizam por serem sistemas abertos, com uma dependência profunda e complexa de diferentes fatores externos. Isso, sem dúvida, agrega dificuldades aos esforços de aplicação do conceito de sustentabilidade e à análise da problemática do espaço urbano (Bezerra; Ribas, 2004). As cidades precisam adotar políticas que busquem a preservação do meio ambiente e da qualidade de vida da população, e amparando essas questões estão os documentos Carta Encíclica *Laudato Si* e Agenda 2030.

A Encíclica *Laudato Si*, que significa louvado sejas, é uma carta circular do Papa Francisco, com subtítulo: Sobre o Cuidado da Casa Comum. Foi publicada em 18 de junho de 2015 mediante grande interesse das comunidades religiosas, ambientais e científicas internacionais, líderes empresariais e dos meios de comunicação social, e nela o Papa critica o consumismo e o desenvolvimento irresponsável e faz um apelo à mudança e à unificação global das ações para combater a degradação ambiental e as alterações climáticas.

A Agenda 2030 é um plano de ação aprovado em setembro de 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas para promover a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a governança democrática em todo o mundo até 2030.

Nos determinantes sociais, comportamentos de saúde e sistema de saúde, encontram-se evidências das ligações entre gênero, saúde e outros objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 (Manandhar *et al.*, 2018).

A Agenda 2030 foi ratificada por Estados dentro de uma organização internacional. O documento apresenta como os autores irão implementar ações e traz o âmbito local para o campo das relações internacionais. Assim, concede-lhes relevância na aplicação e concretização de seus objetivos, especialmente por focar neles as políticas de desenvolvimento sustentável (De Carvalho, 2019).

A Encíclica *Laudato Si* e a Agenda 2030 são analisadas para compreender seus objetivos, metas e ações, que convergem e divergem entre si, demonstrando que é importante elas se unirem para formar um documento único de maior impacto e eficiência, com orientações e soluções para melhorar a vida nas cidades.

Estuda-se a Encíclica do Papa Francisco, porque ela aborda aspectos ligados à saúde das cidades. Além do campo espiritual, ela traz mensagens de alerta e sensibilização sobre ter cuidado com os recursos naturais. Até que a verdadeira Encíclica *Laudato Si* escrita pelo Papa fosse encontrada, atravessou-se um caminho com diferentes fontes contendo documentos muito semelhantes. Essa Carta é extensa e requer uma leitura atenta e vigorosa.

Os objetivos deste trabalho são: realizar uma análise comparativa entre a Agenda 2030 e a Carta Encíclica *Laudato Si*, identificar pontos de convergências e divergências entre esses dois documentos e verificar soluções propostas por eles.

É necessário refletir e analisar a Agenda 2030 e a Carta Encíclica *Laudato Si* em prol das cidades sustentáveis tendo em vista os desafios sociais e ambientais atuais, ressaltando os planos, os anos e prazos relacionados.

Fundamentação Teórica

As diferentes visões de sustentabilidade urbana: origens das discussões de sustentabilidade e definição de sustentabilidade nas cidades

Conforme ocorreram os avanços tecnológicos e industriais oriundos da evolução da história humana no planeta, toda matéria-prima extraída da natureza foi sendo utilizada sem maiores preocupações sobre seu futuro. Com a percepção de que a natureza é um atributo finito, a discussão sobre o manejo consciente e desenvolvimento sustentável ganhou relevância. A noção de sustentabilidade origina-se de duas esferas: da biologia, por intermédio da ecologia, e da economia. Quanto à primeira, alude à capacidade de resiliência diante das perturbações antropogênicas. Em relação à segunda noção, refere-se à adjetivação de desenvolvimento, diante da percepção, no decorrer do século XX, de que o paradigma produtivo e de consumo em larga expansão não pode persistir (Nascimento, 2012).

Giles-Corti *et al.* (2020) examinaram até que ponto os indicadores da ONU ajudarão as cidades a avaliar seus esforços para fornecer resultados de sustentabilidade, apontando que o monitoramento e a avaliação das políticas e intervenções de planejamento urbano são essenciais para otimizar os resultados urbanos e identificaram inconsistências entre os quadros de indicadores da ONU. Muitos dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, avaliam os resultados, ao invés das políticas e intervenções abrangentes e integradas.

Ribas (2003) adverte que a urbanização representa um grande desafio frente às discussões em torno do conceito de desenvolvimento sustentável, o que indica a necessidade de entendê-la como um processo, uma transição para graus crescentes de racionalidade ambiental, vinculada a questionamentos e tomada de decisões no âmbito sociocultural, econômico e político a partir de

recortes setorizados da realidade, ressaltando que os atuais instrumentos, procedimentos e práticas de gestão são impróprios para lidar com a construção da qualidade ambiental urbana, favorecendo, em muitos casos, a degradação ambiental e comprometendo a qualidade de vida das comunidades.

Essas conclusões condizem com a visão do Papa Francisco em sua primeira Encíclica ecológica, a *Laudato Si*, que compila a relação entre a natureza, a sociedade, a arquitetura, o urbanismo, os agentes econômicos e os agentes políticos, definindo que o desenvolvimento das cidades pressupõe uma visão interdisciplinar e integral, em constante transformação, que procure avaliar as diferentes realidades locais, advertindo que a mudança é algo desejável, mas torna-se preocupante quando se transforma em deterioração do mundo e da qualidade de vida de grande parte da humanidade. Simultaneamente a essa publicação tem-se a Agenda 2030, que configura um plano de ação internacional com o mesmo escopo: a eliminação da pobreza e a promoção de uma vida digna para todos, mediante parceria global.

Reverendo os esforços da comunidade internacional através do reconhecimento da necessária proteção da natureza, a Encíclica *Laudatio Si* contribui para o caminho traçado pelos tratados, conferências e declarações internacionais sobre a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a redução das mudanças climáticas e o Direito Ambiental em sentido amplo (Rocasolano *et al.*, 2019).

Nesse âmbito, Silva e Kassai (2021) expressam que as agendas socioeconômica e ambiental da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Carta Encíclica *Laudato Si*, do Vaticano, se complementam com aspectos singulares: as duas agendas mundiais apresentam importantes singularidades em suas abordagens, mas, consideradas as diferenças de posicionamento político e moral que os documentos possuem perante a sociedade, resultam na existência de uma concordância em relação à integralidade dos temas tratados. Enquanto a agenda da ONU tem por objetivo promover mudanças externas para a construção de um mundo melhor para as próximas gerações, a agenda do Vaticano mostra que também é necessária a promoção de mudanças internas nos indivíduos.

Ferreira (2022), adiciona que a *Laudato Si* e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável possuem uma ambição universal comum; ambos examinam as relações entre clima e desenvolvimento e formulam respostas coletivas para desafios mundiais.

Primeiras iniciativas de estabelecimento de agendas de ação

Acordos mundiais sobre o meio ambiente debateram diferentes definições sobre o desenvolvimento sustentável, porém é importante destacar as três dimensões que o compõem: a sustentabilidade ambiental, a econômica e a social. Todas elas, têm como essência a preocupação com o futuro e as proposição de ações para transformar o presente e redirecionar o rumo que está sendo tomado (Barbosa, 2008).

Atualmente, o cerne das agendas globais exaure o contraponto entre o desenvolvimento humano e o meio ambiente, tendo como barreira diversas visões de mundo de países e entidades, e essas, desenvolvendo papéis com mais ou menos relevância. Nos extremos da discussão aparecem posicionamentos radicais sobre a preservação do meio ambiente e atores que defendem a continuidade do modelo atualmente adotado. Entre esses há um espectro de posições que buscam o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação em uma perspectiva de promoção da equidade e da sustentabilidade socioambiental (Veiga, 2006).

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92), realizada no Rio de Janeiro em 1992, 20 anos após a Declaração de Estocolmo, teve como principal

objetivo obter a redução da concentração de gases estufa na atmosfera, limitando a interferência do homem nos sistemas climáticos.

A Eco 92 coloca em evidência a necessidade de uma cooperação mais unitária entre países, governos e entidades globais, bem como declarações afirmadas em Estocolmo. Na ocasião, publicou-se a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, documento que marca os alicerces para programas que incitam a cooperação internacional em prol do desenvolvimento sustentável (Earth Council, 1994).

A adoção pela ONU atribuiu peso político ao conceito, que teve seus princípios pactuados pelos países em 1992, no Rio de Janeiro, na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92), materializados em cinco documentos: Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento; Convenção sobre Mudanças Climáticas; Declaração de Princípios sobre Florestas; Convenção sobre a Biodiversidade e Agenda 21 Global 12 (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2000).

Em 1996, na Habitat II, em Istambul, a urbanização passou a ser vista como uma oportunidade, e as cidades, como vetores de desenvolvimento. A Conferência de Istambul foi fundamental para o reconhecimento internacional do direito à moradia e influenciou, no Brasil, a aprovação do Estatuto da Cidade (em 2001), a criação do Ministério das Cidades (em 2003) e, em seguida, do Conselho das Cidades (em 2004).

Nos documentos oriundos da Habitat I e II, pode-se perceber uma mudança de enfoque sobre as cidades e o seu impacto no desenvolvimento e consolidação das organizações sociais. Tanto os ambientalistas quanto os urbanistas defendem a ideia de reconfigurar a paisagem urbana tendo como parâmetros e diretrizes: estratégias ecológicas, equilíbrio energético, conforto ambiental, pegada ecológica e outros. Nesse sentido, influenciada pelos acontecimentos globais, a Agenda 21 brasileira propõe uma abordagem holística, embarcando na retomada do planejamento estratégico participativo e multissetorial (Brasil, 2006).

A Habitat III e a retomada das agendas

Compondo o painel de conferências e encontros mundiais atribuídos à Organização das Nações Unidas: a Habitat III, debateu questões sobre o desenvolvimento urbano. A Conferência Habitat acontece a cada 20 anos, na primeira Habitat, realizada em Vancouver, no Canadá, em 1976, os Estados identificaram o problema do crescimento demográfico exponencial e a urbanização acelerada como fenômenos em escala global, bem como a necessidade de reflexão sobre esse processo e suas consequências (Brasil, 2016a).

A Conferência Habitat III e a cidade de Quito receberam 30 mil participantes de 167 países com plataformas e ferramentas online que permitiram que pessoas de todo o mundo seguissem os principais eventos. Foi possível testemunhar a realização histórica do princípio da inclusão, considerando o equilíbrio de gênero e regional em todos os painéis, a inclusão significativa de moradores de favelas e líderes de base, a inovadora Segunda Assembleia Mundial de Governos Locais e Regionais, assim como o envolvimento de uma ampla gama de grupos de interessados. Todos tiveram um papel crítico na implantação dessa visão compartilhada (Organizações das Nações Unidas, 2017).

Como indicado no *Policy Paper* (United Nations, 2016), a real efetividade do direito à cidade requer um alinhamento mais preciso entre os principais grupos sociais e o envolvimento de todos os cidadãos, principalmente grupos mais marginalizados e em situações de maior vulnerabilidade,

como a mulher no exercício de seu direito de ocupar e produzir cidades justas, inclusivas e sustentáveis enquanto um bem comum esse entendido como um conjunto de componentes que estão na origem da conceituação do direito à cidade enquanto direito coletivo e difuso (Brasil, 2016b).

Os desafios enfrentados para a implementação dos dispositivos contidos no Estatuto da Cidade atrapalham as possibilidades de direito à cidade. Assim, dá-se margem para que o desenvolvimento das cidades aconteça de forma desordenada e nos moldes que permitem a exclusão de grupos sociais e de injustiças econômicas. Diante do cenário de baixa efetivação dos instrumentos contidos no Estatuto da Cidade e transpostos para os planos diretores, as movimentações em torno da Habitat III trazem à tona a oportunidade de repensar e ajustar as práticas brasileiras à luz das discussões que emergem desse grande diálogo entre os países (Brasil, 2016b).

Segundo Oliveira (2018), no Brasil, é importante analisar constantemente o número de governos locais que utilizam modelos com mecanismos de Orçamento Participativo. Uma questão fundamental é que o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole se valem, em sua metodologia de gestão pública e planejamento, dos princípios de participação, inclusão e integração setorial marcos normativos vitais para a dinâmica do país, levando em consideração o alto número de planos setoriais e a inexistência de mecanismos de articulação e integração deles.

Entre outubro e novembro de 2022, o Circuito Urbano do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) participou ativamente das agendas globais, como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, sendo responsável principalmente pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, intitulado Cidades e Comunidades Sustentáveis, que busca tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Agendas locais e globais devem estar integradas. Iniciativas nesse âmbito são imprescindíveis.

Materiais e Métodos

Este trabalho contempla uma verificação de autores que tratam de sustentabilidade urbana e de textos da Agenda 21 e da Agenda Habitat, uma revisão bibliográfica acerca de Cidades Sustentáveis e agendas, e uma análise comparativa qualitativa sobre parâmetros apresentados na Encíclica *Laudato Si* e na Agenda 2030.

Em casas de devotos religiosos brasileiros da cidade de Goiânia (GO), foram coletados papéis de orações escritas pelo próprio Papa Francisco sobre o Cuidado da Nossa Casa Comum, tendo o título Oração pela Nossa Terra, havendo uma aproximação preliminar sem a aplicação de questionários. Fez-se uma filtragem dos documentos, análises, percepções, e observou-se a ocorrência de iniciativas e eventos atuais envolvidos nesse assunto tratado.

Tendo obtido os dados, realizou-se a indicação de convergências e divergências entre os documentos, bem como da responsabilidade por ações em cada uma dessas agendas, constatando como cada uma pode apoiar a elaboração de ações concretas dentro do conjunto de instrumentos legais disponíveis para ao planejamento das cidades e identificando similaridades entre a Agenda 2030 e a *Laudato Si*, assim como possíveis lacunas, verificando a possibilidade de discutir suas aplicabilidades práticas no contexto atual.

Resultados e Discussões

Para contribuir com a leitura das agendas e dos princípios de sustentabilidade em uma visão internacional e na visão da Igreja Católica, adiante o Quadro 1 demonstrará uma cronologia sobre estes princípios e visões.

Quadro 1 – Cronologia dos princípios de sustentabilidade em uma visão internacional e na visão da Igreja Católica.

1 de 2

1760-1840	Revolução Industrial	Período de intenso desenvolvimento tecnológico, iniciado na Inglaterra a partir da segunda metade do século XVIII, que promoveu crescimento econômico e influenciou grandes transformações pelo mundo (Meller-da-Silva, <i>et al.</i> 2023).
1891	Carta Encíclica “ <i>Rerum Novarum</i> ”, do Papa Leão XIII	Carta Encíclica que incentiva os cristãos a uma ativa participação sociopolítica (Leão XIII, 1891).
1945	Bombas atômicas de Hiroshima e Nagasaki	Conflito entre o Japão e os Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, com bombas lançadas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki (Emico, 2015). Essas bombas e a Segunda Guerra Mundial são traumas que marcaram a consciência coletiva e o imaginário (Colonna, 2022).
1960	Revolução Ambiental Estadunidense	Processo de transformação da agricultura em escala global, que ocorreu por meio do desenvolvimento e da incorporação de novos meios tecnológicos na produção. Vale citar a importância e o orgulho que os cidadãos sentiam dos parques nacionais e das áreas protegidas (Carruthers, 2014).
1963	Encíclica do Papa João XXIII: “ <i>Pacem in Terris</i> ”	Itens abordados: direitos e deveres à existência e a um digno padrão de vida, inerentes ao campo econômico; à reunião e associação de emigração e de imigração, de caráter político; à convivência fundada sobre a verdade, entre outros (João XXIII, 1963).
1967	Carta encíclica “ <i>Populorum progressio</i> ”, do Papa Paulo VI	O Papa enfatiza a preocupação com a pobreza, especialmente em países subdesenvolvidos, e que os cristãos devem ter consciência de não substituir a vida pessoal e familiar pelas inovações da civilização industrial (Paulo VI, 1967).
1968	Fundação do Clube de Roma	Exemplos de assuntos tratados: pobreza, deterioração do meio ambiente, não confiança nas instituições e expansão urbana. Problemáticas ambientais se intensificaram após a fundação do Clube de Roma (Vittorazzi <i>et al.</i> , 2020).
1971	Carta apostólica “ <i>Octogesima adveniens</i> ”, do Papa Paulo VI	Exemplos de assuntos tratados: a urbanização, os cristãos na cidade, os jovens e sua insegurança frente ao futuro, a mulher e a sua participação cultural e política, os pobres e segregados (Paulo VI, 1971).
1972	Relatório “Limites de crescimento”	Discutiu-se política internacional, limites dos recursos naturais, ambiente, entre outros temas importantes (Gonçalves; Heliodoro, 2005)
1972	Conferência de Estocolmo: Primeira Conferência das Nações Unidas (ONU) sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento	Análise das questões ambientais e de desenvolvimento, descarte correto de substâncias tóxicas, luta contra a poluição, gestão racional dos recursos naturais em benefício de toda a população, entre outros (Estensoro; Devés, 2013).
1973	Maurice Strong lança o conceito de Ecodesenvolvimento	Consistiu na definição de um estilo de desenvolvimento baseado na utilização criteriosa dos recursos locais, sem comprometer o esgotamento da natureza (de Oliveira; Monteiro, 2015).
1974	Sach difunde os princípios de Ecodesenvolvimento (Oliveira; Natário, 2016).	Satisfação das necessidades básicas.
		Solidariedade para com as gerações futuras.
		Participação da população envolvida.
		Preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.
		Elaboração de um sistema social que garanta emprego.
		Segurança social e respeito a outras culturas.
1974		Programas de educação.
1976	Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos em Vancouver, no Canadá - HABITAT I	A Declaração de Vancouver sobre Assentamentos Humanos apresentou um plano de ação aprovado no Habitat I, com 64 recomendações de ações nacionais para promover políticas adequadas nos âmbitos locais e regionais, urbanos e rurais (Romero-Roncancio, 2013).
1987	Relatório de Brundtland “Nosso futuro comum” (Gonçalves, 2013).	Define como desenvolvimento sustentável: satisfação das necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.
		Possuindo as metas: o banimento das guerras, proteção dos ecossistemas supranacionais, implantação de um programa de desenvolvimento sustentável pela Organização das Nações Unidas e adoção da estratégia de desenvolvimento sustentável pelas organizações de desenvolvimento. Define como medidas sustentáveis: o uso de novos materiais na construção, reestruturação da distribuição de zonas residenciais e industriais, aproveitamento e consumo de fontes alternativas de energia, reciclagem de materiais reaproveitáveis e consumo racional de água e alimentos.
1987	Carta Encíclica “ <i>Sollicitudo rei socialis</i> ” (Cuidado social), do Papa João Paulo II	Ter em conta a natureza de cada ser e as ligações mútuas entre todos em um sistema ordenado (Calvez, 1989).

Quadro 1 – Cronologia dos princípios de sustentabilidade em uma visão internacional e na visão da Igreja Católica.

1991		Carta Encíclica “ <i>Centesimus annus</i> ”, do Papa João Paulo II	Resaltou o pouco empenho que se pôe em salvaguardar as condições morais de uma autêntica ecologia humana (Calabrese <i>et al.</i> , 2022).
1992		Conferência Eco-92 ou Rio-92, realizada na cidade do Rio de Janeiro, sobre o meio ambiente do planeta e o desenvolvimento sustentável dos países	Reconheceu-se que o desenvolvimento deve combater simultaneamente a miséria e não agredir o meio ambiente, levando também em consideração a redução do uso de produtos químicos prejudiciais à saúde, e a necessidade de trabalhar em cooperação internacional (Arifa, 2012).
1996		Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos em Istambul - HABITAT II	A urbanização passou a ser vista como uma oportunidade, e as cidades, como vetores de desenvolvimento. A Conferência de Istambul foi fundamental para o reconhecimento internacional do direito à moradia e influenciou marcos importantes no Brasil (Mastrodi; de Brito, 2021).
2002		Conferência de Rio+10 em Joanesburgo (2002)	Nessa conferência foram avaliados os avanços realizados após a Agenda 21, tendo temas que ganharam importância (do Lago, 2007).
2009		Carta Encíclica “ <i>Caritas in Veritate</i> ”, do Papa Bento XVI	O Papa aborda o desenvolvimento humano deste tempo, colocando o princípio da fraternidade como base do desenvolvimento econômico e da sociedade e chamando os cristãos para refletirem sobre o valor de tudo que foi criado (Brustolin; Teles, 2016).
2012		Conferência Rio+20: Esboço Zero (Guimarães; Fontoura, 2012).	No documento Esboço Zero, a ONU reconhece a necessidade de fortalecer a governança internacional ambiental para promoção do desenvolvimento sustentável. O Esboço Zero reconhece a necessidade de o desenvolvimento sustentável ser analisado pelas instituições financeiras internacionais, principalmente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.
2015		Encíclica do Papa Francisco	Esse é o primeiro documento da Igreja Católica que foca especificamente no cuidado com o meio ambiente. Nele, o Papa faz um chamado à unidade mundial para combater a degradação da “casa comum”, havendo críticas ao consumismo e o desenvolvimento irresponsável (Francisco, 2015).
2015		Conferência de Nova Iorque: Cúpula de Desenvolvimento Sustentável. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030	Representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova York, onde países comprometeram-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável, devendo a Agenda 2030 ser cumprida nos próximos anos (Garcia; Garcia, 2016).
2016		Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos em Quito - HABITAT III	Buscou renovar o compromisso político para construir uma Nova Agenda Urbana, de impacto direto no plano local, e debater os processos de urbanização e o desenvolvimento sustentável nos últimos 20 anos, bem como construir uma Nova Agenda Urbana com atenção e esforços para as cidades e assentamentos (Antunes, 2018).
2022		27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas - COP 27	Evento sobre mudanças climáticas ocorrido em novembro de 2022 em Sharm El Sheikh, Egito, com o intuito de amenizar os impactos negativos das mudanças climáticas e combater a insustentabilidade. Essa conferência fez pouco progresso no que tange às metas de redução de emissões de gases de efeito estufa. É necessário otimizar o tempo vivenciado em oportunidades como essa, observando o sentido das propostas e tendo atenção no planejamento e na execução de ações para obter resultados satisfatórios (de Araújo Vianna, 2022).

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Análise da Agenda 2030 e da Encíclica *Laudato Si*: O papel das diferentes instituições na construção da sustentabilidade urbana

Convergências

A Encíclica *Laudato Si* e a Agenda 2030, foram redigidas no mesmo ano, em 2015, e possuem conteúdo científico e propostas documentadas com a pretensão de serem seguidas na vida cotidiana. Abordam aspectos socioambientais, políticos, participativos, comunitários e questões ecológicas, cobrando e propondo soluções.

Ambos os documentos se envolvem com temas contemporâneos. Discutem ideias de sustentabilidade e combate à degradação ambiental. Tratam sobre educação, igualdade de gênero, cidades e comunidades sustentáveis, agricultura sustentável, diversidade genética de sementes, erradicação da pobreza, amparo aos pobres e grupos fragilizados, alterações climáticas, energias renováveis, acessíveis e limpas, respeito à vida na água e à vida terrestre, água potável e saneamento, falta de habitação, urbanização, redução das desigualdades, indústria, paz, justiça e instituições eficazes.

A Encíclica expressa que estão igualmente ameaçados o patrimônio natural, o histórico, o artístico e o cultural, que fazem parte da identidade comum de um lugar, servindo de base para a construção de uma cidade habitável. Não se trata de destruir e criar cidades hipoteticamente mais ecológicas; é preciso integrar a história, a cultura e a arquitetura de um lugar, salvaguardando a sua identidade original. Neste mesmo sentido, a Agenda 2030 discorre sobre fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

A Carta Encíclica aborda a questão dos resíduos e da reciclagem, discorrendo sobre como a ação política local pode orientar-se para a alteração do consumo e desenvolvimento de uma economia de resíduos e reciclagem. Em consonância à essa proposta, a Agenda 2030 difunde o seu objetivo 12, que trata sobre o consumo e produção responsáveis.

Ambas abordam o tema trabalho de modo intenso. A Agenda 2030 objetiva alcançar o trabalho decente e o crescimento econômico, salientando que a desigualdade de renda e de oportunidades prejudica o crescimento econômico e o alcance do desenvolvimento sustentável, sendo que os mais vulneráveis, muitas vezes, apresentam dificuldades para se libertarem de um círculo vicioso de baixas qualificações e poucas perspectivas de empregos de qualidade, e, por isso, o documento defende que se deve garantir a todos e todas o alcance pleno de seu potencial e capacidades. Já a Encíclica defende o investimento nas pessoas; trata o trabalho como âmbito do multiforme desenvolvimento pessoal e aborda que a realidade social do mundo atual exige, além dos limitados interesses das empresas e da racionalidade econômica, que se tenha trabalho para todos e aos pobres seja garantida uma vida digna.

Divergências

Enquanto a Agenda 2030 é bastante estudada na Academia e adotada no marketing de empresas, a Carta Encíclica *Laudato Si* não possui o mesmo protagonismo. A Agenda 2030 é movida por prazos, como os anos 2020, 2025 e 2030. Já a *Laudato Si* não atribui períodos de tempos determinados em seu discurso.

Os temas História e Arquitetura estão presentes e descritos na Encíclica *Laudato Si*, mas na Agenda 2030 não estão. Essa Carta fala sobre os aborígenes e suas tradições culturais, mas na Agenda 2030 não existe esse assunto específico. O transporte é um assunto discutido com veemência na Encíclica, que abrange a gestão dos transportes e a melhoria do transporte público que oferece um tratamento indigno às pessoas devido à superlotação, ao desconforto, à reduzida oferta dos serviços e à insegurança.

A Encíclica aborda questões como o estudo do impacto ambiental, aplicações da biologia molecular, organismos modificados geneticamente, cereais transgênicos, anídrico carbônico, consumo de drogas, violação e ilegalidade, ineficiência da legislação e normativas relativas ao meio ambiente, falta de decisão política e acordos ambientais, enquanto a Agenda 2030 não aborda essas questões.

Soluções dos Documentos

Soluções propostas pela Carta Encíclica *Laudato Si*

A Carta *Laudato Si* é dividida em seis capítulos e 192 páginas, e suas críticas e soluções estão diluídas e condensadas. Por esse motivo, foram coletadas do documento soluções que mais se relacionam com este trabalho, entre elas: calcular o espaço ambiental usado para depositar resíduos em todo o planeta e agir para que um estudo de impacto ambiental não seja posterior à elaboração de projetos produtivos, políticas, planos ou programas.

A Carta *Laudato Si*, além de soluções, reflexões e orientações, possui duas orações finais escritas pelo próprio Papa Francisco. Uma delas, intitulada Oração pela Nossa Terra, é destinada ao planeta Terra, e nela o Papa Francisco recita uma mensagem sobre proteger, não deprender o mundo e ser grato por cada ser.

Soluções propostas pela Agenda 2030

As soluções desse plano de ação estão presentes em seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas e visam a erradicação da pobreza, promoção da fome zero e da agricultura sustentável, de saúde e bem-estar, de uma educação de qualidade, da igualdade de gênero, de água potável e saneamento, de energia acessível e limpa, de trabalhos decentes e crescimento econômico, da indústria, de inovação e infraestrutura, da redução das desigualdades, de cidades e comunidades sustentáveis, do consumo e da produção responsáveis, de ações contra a mudança global do clima, da vida na água, da vida terrestre, de paz, justiça e instituições eficazes, parcerias e meios de implementação.

Entre outras soluções podem ser citadas: criação de marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis ao gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza; apoio e fortalecimento da participação das comunidades locais para melhorar a gestão da água e do saneamento e expansão, até 2030, da infraestrutura e modernização da tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento.

A Agenda 2030 possui objetivos e muitas metas. Outros exemplos constituídos nela são: fortalecimento da pesquisa científica, melhoramento das capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos públicos e privados em pesquisa e desenvolvimento.

Exemplos de ações em cidades brasileiras podem ser vistos em trabalhos como o de Mariosa *et al.* (2020), que, a partir do uso dos indicadores propostos pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, avaliou a distância existente entre a realidade concreta de uma comunidade ribeirinha integrante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, situada no Amazonas, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos para o item saneamento, sugerindo uma ferramenta de gestão pública e medidas pontuais que pudessem minimizar prováveis consequências e potencial de risco à saúde humana.

Conclusão

Verificou-se que a Encíclica *Laudato Si* e a Agenda 2030 possuem mais convergências do que divergências. Elas são compatíveis e portam o potencial de se juntar para gerar algo mais integrado, unindo forças para produzir um plano de ação unificado que possa se adequar à realidade tratada.

Essas agendas não são exclusivas; elas precisam ser somadas, cada uma com seu próprio espírito de mudança. Não havendo visões antagônicas entre essas, é preciso que haja convergência entre as propostas de ambas.

A responsabilidade não é apenas do governo, dos empresários, da igreja ou das pessoas comuns: é de toda a sociedade. É indispensável identificar o que cada agente e parceiro tem feito nesse sentido. Refletindo sobre a quantidade de agendas já feitas e que poderão ser criadas,

chega-se a pensar em como será, por exemplo, a agenda futurista de 2120, e quantas agendas serão necessárias para haver verdadeiras ações e legados.

Entre as sugestões para estudos futuros propõe-se a realização de um aprofundamento para verificar como cada agenda pode apoiar a elaboração de ações concretas dentro do conjunto de instrumentos legais disponíveis no planejamento das cidades, além de uma análise das responsabilidades dos governos nacionais e locais, do empresariado e das entidades da sociedade civil para constatar a real aplicabilidade dos critérios propostos pelas agendas frente a atual realidade das cidades.

Referências

- Andrade, E. A.; Franceschini, M. C. T. O direito à cidade e as agendas urbanas internacionais: uma análise documental. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, p. 3849-3858, 2017.
- Antunes, L. P. S. G. Mulheres, violência e território: experiências desde Portugal. *Hábitat y Sociedad*, n. 11, 2018.
- Arifa, B. I. A. The new Forestry Code and the ECO-92. *Brazilian Journal of International Law*, v. 9, p. 171, 2012.
- Barbosa, L. L. *Design sem fronteiras: a relação entre o nomadismo e a sustentabilidade*. 2008. 412 f. Tese (Doutorado em Design e Arquitetura) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- Bezerra, M. C.; Ribas, O. T. *A construção da sustentabilidade das cidades brasileiras*. In: SEMINÁRIO A QUESTÃO AMBIENTAL URBANA: experiências e perspectivas, 2004. [S.l.:s.n.], 2004.
- Brasil. Ministério do Meio Ambiente. *Caderno de Debate Agenda 21 e Sustentabilidade das Cidades*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.
- Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Relatório Brasileiro para a Habitat II*. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2016a.
- Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. *O estatuto da Cidade e a Habitat III: Um Balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a Nova Agenda Urbana*. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2016b.
- Brustolin, L. A.; Teles, E. Justiça integral e esperança cristã na escatologia de J. Ratzinger. *Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral*, v. 8, n. 3, p. 841-858, 2016.
- Calabrese, C. C. *et al.* Energía y medio ambiente: una mirada desde la Encíclica Laudato Si': energy and environment: a look at the Encyclical Laudato Si'. *Carthaginensia*, v. 38, n. 73, p. 187-207, 2022.
- Caldas, L. R.; Santos, A.; Santos, L. Como tornar as cidades mais inteligentes diante das mudanças climáticas e pandemias? *ArchDaily*, 2020. Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/936764/como-tornar-as-cidades-mais-inteligentes-diante-das-mudancas-climaticas-e-pandemias?ad_source=se. Acesso em: 17 out. 2022.
- Calvez, J. *L'économie, l'homme, la société: l'enseignement social de l'Eglise*. São Paulo: Edições Loyola, 1989.
- Carruthers, J. História ambiental com um olhar africano. *RCC Perspectives*, n. 1, 2014.
- Colonna, I. Esplosioni nucleari, bombe incendiarie e castelli erranti. Gli Anime giapponesi e gli orrori della guerra = Nuclear explosions, incendiary bombs and wandering castles. Japanese animation (Anime) and the horrors of war. *H-ermes: Journal of Communication*, v. 2022, n. 22, 2022.
- De Araújo Vianna, M. D. Mulheres, crise climática e COP 27: o protagonismo feminino sob a lente da justiça climática. *Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas*, 2022.
- De Carvalho, F. T. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU e seus atores: o Impacto do Desenvolvimento Sustentável nas Relações Internacionais. *Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, v. 21, n. 3, p. 5-19, 2019.
- De Oliveira, D. F.; Monteiro, L. V. G. Ecodesenvolvimento: uma abordagem sob o contributo de Ignacy Sachs. *Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável*, v. 1, n. 1, 2015.
- Do Lago, A. A. C. *Estocolmo, Rio, Joanesburgo: o Brasil e a três conferências ambientais das Nações Unidas*. Brasília: Thesaurus Editora, 2007.

- Earth Council. *The earth summit, ECO 92: different visions*. [S.l.]: Ilica, 1994.
- Emico, O. As bombas atômicas podem dizimar a humanidade-Hiroshima e Nagasaki, há 70 anos. *Estudos Avançados*, v. 29, 2015.
- Estenssoro, F.; Devés, E. Antecedentes históricos del debate ambiental global: Los primeros aportes latinoamericanos al origen del concepto de Medio Ambiente y Desarrollo (1970-1980). *Estudios Ibero-Americanos*, v. 39, n. 2, 2013.
- Ferreira, C. M. T. Laudato Si' e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Convergência da Eco-Philía. *Religião, Ecologia e Natureza: Atas do III Congresso Lusófono de Ciência das Religiões*, 2022.
- Francisco, Papa. *Laudato si'*: Carta encíclica sobre el cuidado de la casa común. [S.l.]: Palabra, 2015.
- Garcia, H. S.; Garcia, D. S. S. Dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: de onde viemos e onde pretendemos chegar. *Governança transnacional e sustentabilidade*, 2016.
- Giles-Corti, B. et al. Achieving the SDGs: evaluating indicators to be used to benchmark and monitor progress towards creating healthy and sustainable cities. *Health Policy*, v. 124, n. 6, 2020.
- Gonçalves, M. Audit and Quality: the solution to the new challenges of society. *SSRN*, 2013.
- Gonçalves, S. S.; Heliodoro, P. A. Environmental accounting as a new paradigm. *Revista Universo Contabil*, v. 1, n. 3, 2005.
- Guimarães, R. P.; Fontoura, Y. S. R. Rio+ 20 ou Rio-20? crônica de um fracasso anunciado. *Ambiente & Sociedade*, v. 15, n. 3, p. 19-39, 2012.
- João XXIII, Papa. *Pacem in Terris*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1963.
- Leão XIII, Papa. *Rerum Novarum*. Carta Encíclica. Sobre a condição dos operários. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1891. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html. Acesso em: 30 mar. 2023.
- Manandhar, M. et al. Gender, health and the 2030 agenda for sustainable development. *Bulletin of the World Health Organization*, v. 96, n. 9, p. 644, 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30262946/>. Acesso em: 17 out. 2022.
- Mariosa, D. F. et al. A Agenda 2030 e o saneamento como indicador de sustentabilidade. *Revista Cerrados*, v. 18, n. 1, p. 278-299, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/cerrados/article/view/1334/2762>. Acesso em: 17 out. 2022.
- Mastrodi, J.; De Brito, B. D. C. The Second United Nations Conference On Human Settlements: From Preparations To Changes In Brazilian Legislation-Part I/A Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos: Dos Preparativos as alterações na Legislação Brasileira-Parte I. *Direito da Cidade*, v. 13, n. 3, 2021.
- Meller-da-Silva, F. et al. O pragmatismo filosófico no conhecimento administrativo e na formação do administrador. *Revista de Gestão e Secretariado*, v. 14, n. 3, p. 4043-4066, 2023.
- Nascimento, E. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. *Estudos Avançados*, v. 26, p. 51-64, 2012.
- Oliveira, M. Desenvolvimento Sustentável e os Municípios: Uma Análise sob a Perspectiva dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Lei N. 13.493-17 (PIV - Produto Interno Verde). *Revista de Direito e Sustentabilidade*, v. 4, n. 1, p. 59-76, 2018.
- Oliveira, P.; Natário, M. M. S. Innovation within a regional agro-food supply chain-the pattern of productive specialization of the tagus valley. *Egitania Scientia*, ano 10, n. 18, p. 103-124, 2016.
- Organizações das Nações Unidas. *Uma Nova Agenda*. [S.l.]: ONU, 2017.
- Paulo VI, Papa. *Carta encíclica Populorum progressio de S. S: Paulo VI sobre el desarrollo de los pueblos*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1967.
- Paulo VI, Papa. *Carta Apostólica Octogesima Adveniens*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1971. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_letters/documents/hf_p-vi_apl_19710514_octogesima-adveniens.html. Acesso em 21 jul. 2023.
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Agenda 21 Brasileira: Bases para discussão*. São Paulo: [S.n.], 2000.

- Ribas, O. T. *A sustentabilidade das cidades: os instrumentos da gestão urbana e a construção da qualidade ambiental*. 2003. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília, D.F., 2003.
- Rocasolano, M. M. *et al.* La Responsabilidad y la Universidad a la luz de la Laudato Sí para lograr los Objetivos del Desarrollo Sostenible. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca*, v. 14, n. 2, p.1-22, 2019. Disponível em: <https://www.revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/view/954>. Acesso em: 18 out. 2022.
- Romero-Roncancio, C. El Proyecto SUR con Bogotá: una estrategia de inclusión territorial y social. *Revista Bitácora Urbano Territorial*, v. 23, n. 2, p. 105-116, 2013.
- Silva, C. O.; Kassai, J. R. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Laudato Si na Agenda Sócioeconômica e Ambiental da Humanidade. *Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças (RFCC)*, v. 2, n. 1, p. 45-57, 2021.
- United Nations. *The Sustainable Development Goals Report*. [S.]: UN, 2016.
- Veiga, J. *Desenvolvimento Sustentável, o desafio do Século XXI*. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- Vittorazzi, D. L. *et al.* Social Representations of the environment: implications in environmental education approaches under the critical perspective with students in the first stage of elementary School. *Ciência & Educação*, v. 26, e20054, 2020.